



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

N.1480.01.0005956/2023-81 /2023

RESOLUÇÃO CEAS/MG Nº 810, 15 de agosto de 2023.

Dispõe sobre a aprovação da proposta do Plano Plurianual de Ação Governamental do Fundo Estadual de Assistência Social para o período de 2024 a 2027.

O Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais – CEAS/MG, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 13 da Lei Estadual n.º 12.262, de julho de 1996, considerando a deliberação de sua 286ª Plenária Ordinária, ocorrida em 21 de julho de 2023;

Considerando a Resolução do CNAS nº 033/2012, que “Aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS”, e

Considerando a Resolução CNAS 07/2016 que aprova o Plano Decenal.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a proposta do Plano Plurianual de Ação Governamental do Fundo Estadual de Assistência Social para o período de 2024 a 2027 (68943477), que apresenta atributos qualitativos e metas físicas para o quadriênio.

Art. 2º – Recomenda-se a garantia dos recursos orçamentários para o cumprimento das metas físicas dispostas no PPAG, ampliação progressiva destas metas e a previsão orçamentária para sua execução.

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e retroagem seus efeitos a partir de 21 de julho de 2023.

Arlete Alves de Almeida



Documento assinado eletronicamente por **ARLETE ALVES DE ALMEIDA, Usuário Externo**, em 15/08/2023, às 20:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **71527743** e o código CRC **B2E030F4**.

Referência: Processo nº 1480.01.0005956/2023-81

SEI nº 71527743